EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 49/2023

Ao Projeto de Lei Nº EM-082/2023- subvenções e contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-082/2023, as seguintes entidades com os respectivos valores:

União Esporte Clube…….R$ 45.000,00
Associação Esportiva Estrela de Minas…….R$ 45.000,00
Motoclube Tigres do Asfalto……..R$ 45.000,00
APAE…….R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 23 de outubro de 2023.

Vereador Diego Espino

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO ESPINO RIBEIRO
CPF 04668726664
DATA 23/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO